



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
Comissão de Contratação

CNPJ/MF 08.079.774/0001-61 | www.saopaulodopotengi.rn.gov.br
licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br | (84) 3251-4910

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da Licitação – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, instaurada para a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial e Sinalização Vertical das Ruas (Antônio Gomes da Silva, Bento Teixeira da Mata, Soldado José Pereira da Rocha, Francisco da Silva e Olímpio Marinho da Fonseca no Bairro Novo Juremal) e as Ruas (Francisco de Assis Santos, Sebastião Eduardo de Azevedo, Cipriano Pedro da Silva e Severino Barbosa dos Santos no Bairro Campo Grande) no Município de São Paulo do Potengi – RN.

Promovendo então análise da “propostas de preços” e “habilitação” apresentada pela empresa **ENGENHARIA QUALITY LTDA**, inscrita no CNPJ. 30.399.726/0001-00, **balizados pelo Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal**, esse agente de contratação passa a decidir o que se segue:

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante apresentou as propostas de preço em conformidades, atendendo a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada **“CLASSIFICADA”**, tendo ofertado o valor global para os Lotes 01 de R\$ 465.376,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) e para Lote 02 o valor global de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais).
- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.
- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências no Subitem 14.1.4.1, alínea “b” e 14.1.4.2, alínea “f”, atendendo o Edital no Subitem 14.1.4.3 nos serviços exigido nos itens de maior relevância da Planilha Orçamentaria, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A empresa é então declarada **“HABILITADA”**.

São Paulo do Potengi/RN, em 19 de fevereiro de 2026.

Silmax Lei Fonseca de Souza
Agente de Contratação